



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4152/2020**

**Data 29.10.2020**

**Súmula.** Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Geni dos Santos Grein**, ocupante do cargo de Gari 40 horas, matrícula nº 1243-2/1; portadora da CI/RG nº 6.388.495-2 SSP\PR e do CPF nº 858.467.169-20, aprovada no Concurso e nomeada através do Decreto nº270/1995.


**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Gari 40 horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 30 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
30 - Outubro - 2020  
Jornal Diário Oficial - M.P.  
Página 229  
Edição 2128  
  
Ass. Responsável